Id:167C5313B21334FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONFIM DO PIAUÍ
CNPJ – 30.659.961/0001-73
Rua Emílio Baião, s/n Centro – CEP: 64.775-000

PORTARIA Nº 003/2026-SME

Institui a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Bonfim do Piauí-PI, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Bonfim do Piauí-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação para o planejamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações de alfabetização;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Alfabetização de Bonfim do Piauí-PI, instituída por Lei municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO o regime de colaboração entre Município, Estado e União para a garantia do direito à alfabetização;

CONSIDERANDO as ações desenvolvidas no âmbito do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Bonfim do Piauí-PI, a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização, destinada ao planejamento, à articulação, à implementação, ao acompanhamento e ao monitoramento das ações voltadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens.

Art. 2º A Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização será composta pelos cargos, servidores e profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação para atuação nas ações relacionadas à alfabetização.

Art. 3º Compete à Estrutura Administrativa e Pedagógica:

I – apoiar o planejamento e a execução da Política Municipal de Alfabetização;

II – articular as ações municipais com as políticas desenvolvidas em regime de colaboração;

III – acompanhar a implementação das ações de alfabetização nas unidades escolares;

IV – apoiar o desenvolvimento das ações de formação continuada;

V – acompanhar dados, indicadores e resultados de aprendizagem;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONFIM DO PIAUÍ
CNPJ – 30.659.961/0001-73
Rua Emílio Baião, s/n Centro – CEP: 64.775-000

VI – apoiar a utilização pedagógica dos resultados das avaliações;

VII – contribuir para o planejamento e o acompanhamento das estratégias de recomposição das aprendizagens;

VIII – promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, as equipes pedagógicas e demais instâncias envolvidas na política;

IX – acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito do PPAIC e do CNCA;

X – produzir informações e subsídios técnicos destinados ao acompanhamento da política municipal de alfabetização.

Art. 4º A composição da estrutura, os cargos e servidores envolvidos, suas atribuições, regime de trabalho e tempo dedicado às atividades de alfabetização constarão de Relatório Técnico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º A organização administrativa e pedagógica da estrutura será representada em organograma próprio, integrante do Relatório Técnico previsto no art. 4º.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação poderá promover alterações na composição da estrutura (anexo único) sempre que necessário ao adequado desenvolvimento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfim do Piauí-PI, 09 de outubro 2026.

Idelfonso Ribeiro
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONFIM DO PIAUÍ
CNPJ – 30.659.961/0001-73
Rua Emílio Baião, s/n Centro – CEP: 64.775-000

ANEXO UNICO - RELATÓRIO TÉCNICO
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: BONFIM DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação de Bonfim do Piauí-PI
Secretário(a) Municipal de Educação: Idelfonso Ribeiro
Ato normativo de instituição da estrutura: Portaria nº 003/2026-SME

2. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA

Apresentar, de forma objetiva, como está organizada a estrutura administrativa e pedagógica destinada às ações de alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, indicando sua vinculação institucional e sua atuação no planejamento, implementação, acompanhamento e monitoramento da política de alfabetização.

3. COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA

Nome	Cargo/Função	Vínculo	Regime de trabalho	Tempo dedicado à alfabetização
Nazaré Ribeiro Viana	Supervisor Pedagógico de Alfabetização	Efetivo Comissionado	40 horas	20 horas semanais
Antonio Onimo Araujo Fernandes	Coordenador (a) Pedagógico de Alfabetização	Efetivo Comissionado	40 Horas	20 horas semanais
Joselia Xavier da Silva Ribeiro	Formador Pedagógico de Alfabetização	Efetivo Comissionado	40 horas	20 horas semanais

4. QUANTITATIVO DE CARGOS E SERVIDORES

Total de cargos vinculados à estrutura: 03
Total de servidores/profissionais atuantes na estrutura: 03

5. ATRIBUIÇÕES GERAIS

O regime de trabalho dos profissionais que integram a estrutura de alfabetização é de 40 (quarenta) horas semanais, em coerência com o registrado na tabela de composição apresentada na Seção 3.

Do total da carga horária semanal, os profissionais dedicam 20 (vinte) horas semanais efetivamente às atividades relacionadas à Política Municipal de Alfabetização, compreendendo ações de planejamento pedagógico, formação continuada, supervisão e acompanhamento das turmas e dos professores alfabetizadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONFIM DO PIAUÍ
CNPJ – 30.659.961/0001-73
Rua Emílio Baião, s/n Centro – CEP: 64.775-000

Quanto ao vínculo funcional, o Coordenador(a) Pedagógico(a) de Alfabetização e o Formador(a) Pedagógico(a) de Alfabetização são servidores efetivos do quadro da Secretaria Municipal de Educação, ao passo que o Supervisor(a) Pedagógico(a) de Alfabetização atua sob contrato, mantendo-se, em todos os casos, o mesmo regime de 40 horas semanais e a mesma dedicação de 20 horas semanais às ações de alfabetização, de modo a assegurar a continuidade e a coerência do acompanhamento pedagógico.

6. ORGANOGRAMA

Abaixo o organograma correspondente à estrutura administrativa e pedagógica da política municipal de Alfabetização existente no Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
↓
SUPERIVISOR (A) PEDAGÓGICO (A) DE ALFABETIZAÇÃO
↓
COORDENDOR (A) PEDAGÓGICO (A) DE ALFABETIZAÇÃO
↓
FORMADOR MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

7. REGIME DE TRABALHO E TEMPO DEDICADO À ALFABETIZAÇÃO

Descrever o regime de trabalho dos profissionais que integram a estrutura e o tempo efetivamente dedicado às atividades relacionadas à alfabetização, em coerência com as informações registradas na tabela de composição.

8. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Relatório Técnico correspondem à estrutura administrativa e pedagógica implementada pela Secretaria Municipal de Educação de Caracol-PI para o desenvolvimento das ações da Política Municipal de Alfabetização.

Bonfim do Piauí/PI, 09 de outubro de 2026.

Idelfonso Ribeiro
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 004/2025